



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SE-DL006/19

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, vem autorizar e abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PREMIAÇÃO DO SPAECE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 16.815,00 (dezesseis mil, oitocentos e quinze reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:



JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, no valor de R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR UNI	VR TOTAL
1	TABLET MS7 WI-FI MULT CORES	UND	60	R\$ 280,25	R\$ 16.815,00

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de outubro de 2019.


Marcos Martins de Pinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL006/19**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PREMIAÇÃO DO SPAECE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 14 de outubro de 2019.


MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

